



## Comunicado 02 - Inscrições Indeferidas

Segue a lista de inscrições que não foram homologadas por não atenderem aos termos do Edital 01/2013. Abaixo, seguem as razões e os possíveis encaminhamentos. Observe que, de acordo o Edital (item 8.1), qualquer recurso deve ser interposto no prazo de 2 (dois) dias a partir da publicação do presente comunicado, **somente através do e-mail [mpe.faced@gmail.com](mailto:mpe.faced@gmail.com)**.

Salvador, 02 de agosto de 2013.

Maria Inez Carvalho.

---

### Grupo 1

---

#### Problema:

Candidatos(as) não forneceram o link do *Curriculum Lattes* corretamente.

#### Encaminhamento:

Solicitar reconsideração através de mensagem para o e-mail citado acima, no prazo de 48 horas, a partir da data deste comunicado, na qual deve constar o endereço correto do *Curriculum Lattes* (ver item 4.6 do Edital).

#### Inscrições Indeferidas:

1. Ana Patrícia Saturnino da Silva
2. Elionária de Araújo Teixeira
3. Enilza Martins de Miranda Rocha
4. Gleide dos Santos Bento
5. Juscejanio de Souza Neto
6. Renata Dourado Matos

---

### Grupo 2

---

#### Problema:

Candidatos/as não apresentaram o comprovante do pagamento da taxa de inscrição em conformidade com o Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
*Faculdade de Educação*  
Mestrado Profissional em Educação

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO DA UFBA  
PARA INGRESSO EM 2013.2**

**Encaminhamento:**

Solicitar reconsideração através de mensagem para o e-mail citado acima, no prazo de 48 horas, a partir da data deste comunicado, na qual deve constar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição nos termos do Edital (ver a opção C do item 4.5). Observe que o item 4.9 do Edital estabelece que o agendamento de pagamento não será aceito.

**Inscrições Indeferidas:**

1. Gleide dos Santos Bento
2. Jeusita Gomes Paiva Barbosa

---

**Grupo 3**

---

**Problema:**

O arquivo do memorial enviado pelo candidato(a) está incorreto.

**Encaminhamento:**

Solicitar reconsideração através de mensagem para o e-mail citado acima, no prazo de 48 horas, a partir da data deste comunicado, na qual deve constar o referido arquivo. Apenas o memorial do candidato será aceito (item 4.5 do Edital).

**Inscrições Indeferidas:**

1. Maria Pereira de Miranda